

PORTARIA N° 32, DE 05 DE AGOSTO 2019.

Altera o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias em que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 72, inciso XXXVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO o comunicado da CEMIG, via e-mail, endereçado para camra@camaraclaudio.mg.gov.br, no dia 23 de julho de 2019, informando sobre o desligamento da energia elétrica nas instalações desta Câmara Municipal no dia 08 de agosto de 2019 (quinta - feira), no horário das 12:00 horas às 17:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1° O expediente externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, será das 08:00 horas às 12:00 horas no dia 8 de agosto de 2019 (quinta - feira).

Art. 2° A secretaria da Câmara Municipal de Cláudio comunicará, com antecedência mínima razoável, o conteúdo desta Portaria aos servidores, senhores Vereadores e à comunidade claudiense, bem como aos órgãos do Poder Público instalados no Município.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 05 de agosto 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio